

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

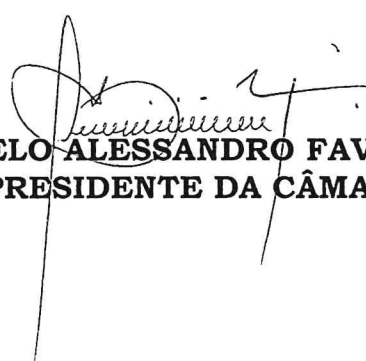
Ofício nº 288/2018

Santa Fé do Sul, 29 de agosto de 2018

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para passar às mãos de Vossa Senhoria inclusa cópia da **MOÇÃO DE APOIO Nº 011/2018**, de autoria de TODOS os Vereadores, **APROVADA** em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto último.

Cingido ao exposto, apresento-lhe, ao ensejo, as minhas manifestações de absoluto respeito e admiração.


MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Ilustríssimo Senhor
RODRIGO MAIA
DD. Presidente da Câmara dos Deputados.
BRASILIA-DF

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

227-230

Secretaria-Diretoria da Mesa SEMO 15/08/2018 09:26
Protocolo: 4553
Ass.: Maria Augusta
Origem: P. 19/08/18
P. 19/08/18

24 AGO. 2018

PROT. Nº 458

PROTOCOLO

ESTADO DE SÃO PAULO

28 / 08 / 2018

011/2018

MOÇÃO Nº

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõem

à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APOIO** dirigida aos **Empregados e Aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC**, no sentido de que as matérias legislativas que envolvam o Instituto de Previdência Complementar - Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Com o objetivo de garantir aos empregados dos Correios benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial, o Postalís foi criado no ano de 1981. Na época a adesão ao plano foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido, onde os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos mantivessem a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT.

Ocorre que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano "BD - Benefício Definido", entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária, onde foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora, onde a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís.

Porém, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD, passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD.

Mais recentemente em outubro de 2017, o Governo Federal, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como "gestões temerárias", onde além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Diante de tais fatos o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa.

Não bastasse isso ainda permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou os ou ficou-se inerte

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT.

Isto posto podemos concluir que, a situação do Plano BD do Postalís é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev, onde o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que, o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações.

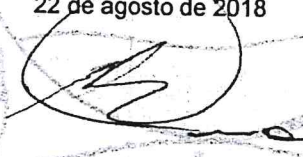
Ante ao exposto, esta Casa de Leis não poderia deixar de apoiar essa grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís.

Que cópia desta Moção seja encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente da República –

Senhor MICHEL TEMER, Presidente do Senado Federal – Senhor EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara dos Deputados – Senhor RODRIGO MAIA, Ministro da Fazenda – Senhor EDUARDO REFINETTI GUARDIA, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – Senhor GILBERTO KASSAB, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda – Senhor MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR., Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC – FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO, Ministro da Casa Civil – ELISEU LEMOS PADILHA, Advogada Geral da AGU – Senhora GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA, Presidente dos Correios – Senhor CARLOS ROBERTO FORTNER, Chefe da Agência dos Correios de Santa Fé do Sul/SP – Senhor JUAREZ FERREIRA DE LIMA, no sentido de expressar o nosso veemente **APOIO aos Empregados e Aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC**, com esperanças de que seja depreendido a maior atenção, possível as situações ora relatadas, concluindo que providências sejam tomadas visando garantir o direito tanto dos aposentados como dos aposentáveis.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de agosto de 2018


ANICETO FACIONE
VEREADOR - PSDB

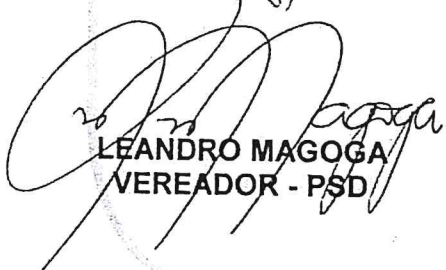

EVANDRO MURA
VEREADOR - SD

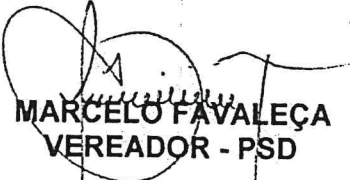

JONATAN MAGALHÃES
VEREADOR - SD

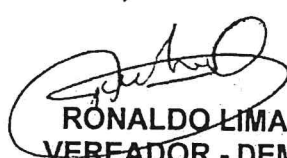

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB


JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB


JOSÉ ROLLEMBERG
VEREADOR - MDB


LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD


MARCELO FAVALEÇA
VEREADOR - PSD


RONALDO LIMA
VEREADOR - DEM

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com



CÂMARA DOS DEPUTADOS



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 288/2018, da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo. Pedido de apoio "para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais".

Em 1/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79458 - 4